OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 15 de Maio de 2024
Maria Cristiane Alves de Medeiros – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240529033326**
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	29/05/2024 15:34
Data/hora autorização	29/05/2024 15:34
Data de circulação	31/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00981, data 31/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/05/2024 — Edição 00981. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033326&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 00:51

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529033326**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/05/2024 15:34 | **Autorização:** 29/05/2024 15:34 | **Circulação:** 31/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 31/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidência da Câmara Municipal de Santo André, nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil, elaboração dos balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033326&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 00:51